RESOLUÇÃO Nº 906/2023

Revoga a Resolução nº 406, de 02 de julho de 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 406, de 02 de julho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente